



PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Auditoria Interna da PREVIC

25 de Fevereiro de 2016

RAINT 2015

Relatório Anual de Atividades da Auditoria
Interna

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

RAINT 2015

**Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da Superintendência
Nacional de Previdência Complementar - Previc**

Equipe da AUDI Previc

Welington Rodrigues Marques – Auditor Chefe

Luciano Braga Guedes – Analista Administrativo

Guilherme Affonso Browne - Economista

Lorena de Oliveira Costa – Apoio Administrativo



Sumário

INTRODUÇÃO.....	4
1. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT/2015	5
1.1. RESUMO PAINT 2015.....	5
1.2. PROGRAMAS DE AUDITORIA DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO	6
2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	9
3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS	11
4. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA PREVIC, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS	17
5. REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.....	18
5.1. DETERMINAÇÕES ORIUNDAS DO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO	19
5.2. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU.....	20
5.3. RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA AUDITORIA INTERNA	20
6. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL OCORRIDOS NA ENTIDADE COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA	23
7. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	23

8. INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	25
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

INTRODUÇÃO

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, em cumprimento às disposições contidas na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União - CGU, apresenta o seu “*Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT*”, que tem por objetivo expor detalhadamente as atividades realizadas no decorrer do exercício de 2015.

Ao longo do ano de 2015, a Auditoria Interna - AUDI pautou sua atuação nas ações previstas no “*Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2015*”, compreendendo os trabalhos de auditoria desenvolvidos pela equipe própria, o monitoramento da implementação das recomendações da CGU e de determinação do TCU.

Em 2015, a AUDI também desempenhou outros trabalhos, além dos já citados acima, como por exemplo, atividades administrativas próprias da gestão da unidade, a elaboração do RAINT do exercício anterior e do PAINT do exercício seguinte, bem como reuniões administrativas necessárias à organização dos trabalhos e assessoramento aos gestores em demandas relacionadas à auditoria.

O presente Relatório foi construído na forma preconizada pelo art. 15, da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015. Em sua estrutura apresenta-se os seguintes elementos básicos:

I - Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT/2015;

II - Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;

III – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;

IV – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos da Previc, com base nos trabalhos realizados;

V - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias;

VI – Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;

VII - Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e

VIII – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.



1. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT/2015

As auditorias ordinárias foram planejadas levando-se em consideração os aspectos relacionados à relevância, materialidade e criticidade. Além disso, foram identificados e avaliados os riscos inerentes a cada área e processos, sendo assim, eleitas as ações a serem realizadas nos processos das áreas meio da Previc. A área fim foi alcançada no acompanhamento dos indicadores no aspecto de sua validação.

As vulnerabilidades, bem como os pontos de melhorias constatados foram objeto de recomendações nos relatórios de auditoria correspondentes.

O PAINT contemplou a programação de auditoria na Administração Central da Autarquia, de acordo com os riscos detectados foram planejadas 08 (oito) ações de auditoria denominadas de Programas. Destas, 03 (três) foram concluídas integralmente, quais sejam: nº 01 – Avaliação dos Atos e Fatos da Gestão e Parecer de Auditoria; nº 03 – Auditoria nos Controles Patrimoniais e nº 08 - Auditoria no Processo de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Associada com Avaliação das Informações Gerenciais, de Planejamento e do Desempenho da Gestão.

A seguir, estão demonstrados, em formato tabela, os Programas realizados, sua denominação, situação atual e a descrição das ações, conforme preconiza o artigo 15, da Instrução Normativa CGU nº 24.

1.1 Resumo PAINT 2015

Quadro I – Resumo PAINT 2015

Nº Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	SITUAÇÃO
01	Avaliação dos Atos e Fatos da Gestão e Parecer de Auditoria	Concluída
02	Avaliação dos Controles Internos Administrativos e Mapeamento de Riscos da Previc	Excluída
03	Auditoria nos Controles Patrimoniais	Concluída
04	Auditoria no Sistema de Arrecadação da Previc	Excluída
05	Auditoria no Processo de Capacitação da Previc	Excluída
06	Auditoria no Processo de Gestão das Contratações de Serviços de Prestação Continuada	Em andamento (iniciada nov/15)

07	Auditoria no Processo de Gestão da Folha de Pagamento da Previc	Em andamento (iniciada nov/15)
08	Auditoria no Processo de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, associada com avaliação das Informações Gerenciais, de Planejamento e do Desempenho da Gestão	Concluída

1.2 Programas de Auditoria desenvolvidos no exercício

Quadro II – Programa 01 – PAINT 2015

Programa nº 1/2015 Avaliação dos Atos e Fatos da Gestão e Parecer de Auditoria
Avaliação Sumária Ação selecionada com a finalidade de atender aos preceitos legais contidos no inciso X, art. 11 do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2009 e o item 13-f, Seção I do Capítulo X da IN/SFCI nº 01-2001, da Secretaria de Controle Interno, com o intuito de analisar e encaminhar à Diretoria Colegiada demonstrativos e relatórios de prestação de contas da PREVIC. Tem por finalidade avaliar as atividades desenvolvidas, os controles existentes, os resultados, as fragilidades relativas às ações, inferindo sobre o risco operacional. Em relação ao atingimento das metas, consiste na avaliação dos dados físicos e financeiros e respectivos índices de execução, aliados às justificativas e informações pelas Diretorias, possibilitando a verificação da existência de risco financeiro, além da avaliação da exatidão das informações que irão subsidiar o Parecer, na emissão de recomendações.
Origem da demanda Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Instruções Normativas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU.
Objetivos Avaliar o planejamento e a execução físico-financeira, das ações governamentais, com base nas informações apresentadas pelas áreas e respectivos resultados. Avaliar a integridade e confiabilidade das informações e os registros constantes nos sistemas e no Relatório de Gestão, verificando sua conformidade com as exigências estabelecidas nos atos normativos dos Órgãos de Controle, propondo medidas preventivas e corretivas para aperfeiçoamento dos controles.
Escopo do Trabalho Avaliação das ações desenvolvidas pela PREVIC em conformidade com o Planejamento Estratégico, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, verificando se os procedimentos apresentam aderência à legislação

e aos atos normativos e sua adequação ao fluxo de operações e procedimentos e à efetividade dos Controles Internos.

Cronograma

Janeiro a março de 2015.

Recursos humanos empregados

Ação compartilhada entre a Coordenação Geral de Projetos Especiais - CGPE e a AUDI e desenvolvida nas dependências da Previc.

Força de trabalho: 03 servidores.

Carga horária: 600 horas.

Conhecimentos necessários: Legislação e Sistemas Corporativos afetos às áreas Orçamentária, Financeira e Contábil, Recursos Humanos, Logística, Tecnologia da Informação, Fiscalização e Planejamento Estratégico.

Quadro III – Programa 03 – PAINT 2015

Programa nº 3/2015

Auditoria nos Controles Patrimoniais

Avaliação Sumária

Ação selecionada considerando a necessidade de avaliar a efetividade da implementação do sistema de Controle Patrimonial da Previc.

Os riscos associados ao processo são: operacional, financeiro e de tomada de decisões.

Origem da demanda

Recomendações da Controladoria Geral da União – CGU emitidas no Relatório de Atividades RA nº 201305688 (Item 3.1.1 Sistema de Controle Patrimonial, Recomendações de 001 a 005)

Objetivos

Avaliar os riscos de perdas financeiras e econômicas por deficiências no gerenciamento do patrimônio imobiliário.

Avaliar a efetividade dos controles instituídos a partir das Recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União.

Emitir Recomendações com propósito de melhoria e correção dos procedimentos e controles.



Escopo do Trabalho

A ação compreende a avaliação dos procedimentos e dos fluxos de processo inerentes ao Sistema de Controle Patrimonial, bem como sua aderência à legislação e ao controle adotado pelas áreas que permeiam o mesmo. Em especial, os instrumentos de controles criados em virtude da Portaria Previc nº 20 de 17 de janeiro de 2014.

Cronograma

Julho a novembro de 2015.

Recursos humanos empregados

Ação desenvolvida pela AUDI na Diretoria de Administração –DIRAD, mais especificamente, pautada nos controles exercidos pelas Coordenações Gerais de Patrimônio e Logística - CGPL e de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOC.

Força de trabalho: 03 servidores.

Carga horária: 300 horas

Conhecimentos necessários Legislação e Sistemas Corporativos afetos à área

Quadro IV – Programa 08 – PAINT 2015

Programa nº 8/2015

Auditoria no Processo de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Associada com Avaliação das Informações Gerenciais, de Planejamento e do Desempenho da Gestão

Avaliação Sumária

Programa selecionado com o intuito de verificar os sistemas SIOP/SIAFI, com a finalidade de acompanhar o processo de elaboração, execução, monitoramento da gestão financeira e orçamentária pública relacionadas à execução física das ações, dotação orçamentária, despesas empenhadas e liquidadas, pagamentos efetuados, bem como seu planejamento.

Os riscos associados ao processo são: operacional, financeiro e de tomada de decisões.

Origem da demanda

Prestação de Contas da Previc

Controle das operações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais.

Objetivos



Avaliar:

- Os resultados previstos nos programas e sua contribuição para o alcance das metas contidas no Plano Plurianual, em conformidade com os recursos orçamentários contidos na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- A tempestividade da inserção dos dados, informações e justificativas apresentadas pelos coordenadores de ação no SIOP, com a finalidade de aferir os resultados obtidos, bem como a conformidade dos registros nas operações;
- O Rol de responsáveis no SIAFI, verificando-se os dados e informações registradas no sistema, a coerência com os atos de designação, natureza de responsabilidade relativa aos agentes que direta ou indiretamente praticam atos de gestão, em conformidade com as disposições elencadas no Art. 11 da IN TCU nº 57/2008;
- O processamento de Restos a Pagar, incluindo a inscrição, reconhecimento, pagamento, controle e baixa;
- Os registros relacionados às Despesas de Exercícios Anteriores e por Reconhecimento de Dívidas;
- Os atos e fatos, quanto à legalidade, a eficácia, a eficiência e a efetividade.
- Emitir Recomendações com propósito de melhoria e correção dos procedimentos e controles.

Escopo do Trabalho

Relatório de Gestão 2013, relativos às Diretorias, Procuradoria Geral e Órgãos de Assessoramento. Dados inseridos nos sistemas SIOP/SIAFI compreendendo o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Cronograma

Fevereiro a novembro de 2015.

Recursos humanos empregados

Ação desenvolvida pela AUDI, na Diretoria de Administração – DIRAD em sua Coordenação Geral de Orçamento e Contabilidade - CGOC.

Força de trabalho: 03 servidores.

Carga horária: 300 horas

Conhecimentos necessários: Legislação pertinente e Sistemas Corporativos afetos à área de Orçamento e Contabilidade

2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT



Quadro V – Auditoria Extraordinária – PAINT 2015

Auditoria Extraordinária no Contrato Administrativo nº 09/2015	
Avaliação Sumária	
A Ação Extraordinária teve início em virtude de solicitação realizada pelo Diretor de Administração encaminhada via e-mail no dia 25 de março de 2015, com a finalidade de verificação da legitimidade dos atos administrativos que integram o conjunto dos procedimentos executados dentro do Processo nº 44011.000576/2014-27. Os riscos associados ao processo são: operacional, financeiro e de tomada de decisões.	
Origem da demanda	
Solicitação realizada pelo Diretor de Administração da Previc.	
Objetivos	
Verificar a legalidade dos atos relacionados ao processo de seleção e contratação da empresa prestadora de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução da Previc.	
Escopo do Trabalho	
Verificação do Contrato nº 09/2015 firmado entre a PREVIC e a Central IT Tecnologia da Informação Ltda, tendo por objetivo avaliar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão praticados pelos responsáveis, visando garantir sua conformidade em relação às normas regulamentares e, por ventura, propor melhorias nos controles existentes e nos fluxos operacionais.	
Cronograma	
Março a maio de 2015.	
Recursos humanos empregados	
Ação desenvolvida pela AUDI, na Diretoria de Administração – DIRAD em sua Coordenação Geral de Patrimônio e Logística - CGPL Força de trabalho: 03 servidores. Carga horária: 300 horas Conhecimentos necessários: Legislação pertinente e Sistemas Corporativos afetos à área de Orçamento e Contabilidade	

No exercício de 2015, foi desenvolvida pela Auditoria Interna a Ação Extraordinária de Auditoria nº 01/2015, referida acima, nos termos da Portaria nº 166, de 30 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 10 de abril de 2015, página 08, que trata da Auditoria no Contrato Administrativo nº 09/2015 firmado entre a PREVIC e a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A Ação teve início em virtude de solicitação realizada pelo Diretor de Administração, encaminhada via e-mail no dia 25 de março de 2015 e tendo como finalidade a verificação da legitimidade dos atos administrativos que integram o conjunto dos procedimentos executados, no âmbito do Processo nº 44011.000576/2014-27. O mencionado contrato tem como objeto a prestação de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, os sistemas funcionais e os processos de execução da PREVIC.

A metodologia utilizada pela equipe da AUDI no desenvolvimento da ação pautou-se na análise da legalidade dos atos de gestão referentes ao processo de planejamento e contratação da empresa Central IT.

Na busca do atingimento do objetivo proposto foram utilizadas técnicas de auditoria de análise documental e processual administrativa, bem como a elaboração de Solicitações de Auditoria – SA's e realizadas entrevistas presenciais.

Como resultado da ação a equipe de auditoria identificou a conveniência de se fazer um mapeamento das necessidades de capacitação e treinamento dos servidores envolvidos no processo de contratação, bem como, de aumentar a segurança jurídica dos procedimentos.

3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

As ações de nºs: 06 – Auditoria no Processo de Gestão das Contratações de Serviços de Prestação Continuada e 07 – Auditoria no Processo de Gestão da Folha de Pagamento da Previc tiveram seu início em novembro de 2015, conforme Portarias nºs: 597 e 598, de 11 de novembro de 2015, publicadas no Boletim de Serviço nº 21, de 16 de novembro de 2015, página 09 e não puderam ser concluídas dentro do exercício.

As referidas ações encontram-se em fase de “campo”, tendo conclusões previstas para o primeiro trimestre do exercício de 2016.

Quadro VI – Programa 06 – PAINT 2014

Programa nº 6/2015 Auditoria no Processo de Gestão das Contratações de Serviços de Prestação Continuada



Avaliação Sumária Esta ação foi selecionada para verificação da legalidade dos procedimentos de Licitação e análise das medidas adotadas no Gerenciamento dos Contratos, considerando a Execução das Despesas e o quantitativo de processos internos envolvidos, conforme estabelecido na LOA. Os riscos associados ao processo são: operacional, financeiro e de tomada de decisões.
Origem da demanda Na análise geral dos controles internos instituídos evidenciou-se que tal verificação ainda não havia sido objeto de auditoria na Previc.
Objetivos Avaliar a eficiência, a eficácia, a efetividade, a economicidade e a legalidade das contratações de serviços de prestação continuada, identificando os riscos e apontando as ações para aprimoramento dos controles internos; Emitir Recomendações com propósito de melhoria e correção dos procedimentos e controles.
Escopo do Trabalho A ação compreende a avaliação dos procedimentos e dos fluxos inerentes aos processos, bem como sua aderência à legislação e aos controles adotados pelas áreas que permeiam o mesmo.
Cronograma Previsto Novembro de 2015 a março de 2016.
Recursos humanos a serem empregados Ação desenvolvida pela AUDI, na Diretoria de Administração – DIRAD em sua Coordenação Geral de Patrimônio e Logística - CGPL Força de trabalho: 3 servidores Carga horária: 300 horas Conhecimentos necessários: Legislação afeta à área de Patrimônio e Logística.

Quadro VII – Programa 07 – PAINT 2015

Programa nº 7/2015 Auditoria no Processo de Gestão da Folha de Pagamento da Previc
--



Avaliação Sumária Esta ação foi selecionada em virtude da necessidade de verificação dos controles instituídos nas inclusões efetuadas na folha de pagamento e ainda na verificação dos procedimentos praticados nas mesmas, com relação aos servidores efetivos que foram reenquadrados no Plano de Classificação de Cargos, quando da criação da Previc. Os riscos associados ao processo são: operacional e financeiro.
Origem da demanda Na análise geral dos controles internos instituídos na Previc evidenciou-se a existência de possíveis fragilidades no ato praticado.
Objetivos Avaliar a eficiência e a legalidade das inclusões havidas na folha de pagamento decorrentes de vantagens (indenizações, gratificações e adicionais) que geraram pagamentos aos servidores; Avaliar o reenquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo no Plano de Classificação de Cargos havido quando da criação da PREVIC; Emitir Recomendações com propósito de melhoria e correção dos procedimentos e controles.
Escopo do Trabalho A ação compreende a avaliação dos procedimentos e dos fluxos inerentes aos processos, bem como sua aderência à legislação e aos controles adotados pelas áreas que permeiam o mesmo.
Cronograma Previsto Novembro de 2015 a março de 2016.
Recursos humanos a serem empregados Ação desenvolvida pela AUDI, na Diretoria de Administração – DIRAD em sua Coordenação Geral de Patrimônio e Logística - CGPL Força de trabalho: 3 servidores Carga horária: 350 horas Conhecimentos necessários: Legislação afeta à área de Recursos Humanos.

Das 08 (oito) ações planejadas no PAINT 2015, as ações de nºs: 02 – Avaliação dos Controles Internos Administrativos e Mapeamento de Riscos da Previc; 04 – Auditoria no Sistema

de Arrecadação da Previc e 05 – Auditoria no Processo de Capacitação da Previc foram excluídas, tendo em vista terem sido prejudicadas em seus objetos.

Quadro VIII – Programa 02 – PAINT 2015

Programa nº 2/2015 Avaliação dos Controles Internos e Mapeamento de Riscos da Previc
Avaliação Sumária Ação selecionada com o intuito de avaliar os controles internos adotados pelas unidades que compõem a estrutura administrativa da Previc sob a perspectiva do Gerenciamento de Riscos. Os riscos associados ao processo são: operacional, financeiro e de tomada de decisões.
Origem da demanda Prestação de Contas da Previc Controle das operações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais.
Objetivos Identificar as competências de cada unidade; Avaliar o ambiente de controle interno administrativo na unidade; Identificar as atividades de controle existentes (pontos de controle); Avaliar se os controles praticados atendem aos objetivos de controle do processo; Mensurar os riscos envolvidos no processo, e Propor possíveis melhorias para a minimização dos riscos e correção dos procedimentos e controles.
Escopo do Trabalho Processos de trabalho mapeados nos exercícios de 2013 e 2014.
Cronograma Ação excluída em função do PSP
Justificativa da não execução Tendo em vista que o principal objetivo da ação era verificar os controles internos instituídos nas 04 (quatro) diretorias da Previc e que 03 (três) destas terão seus processos aprimorados em função de novos

procedimentos que estão em desenvolvimento no âmbito do Programa de Supervisão da Previc, considerou-se a execução da ação em um momento futuro mais apropriado.

Quadro IX – Programa 04 – PAINT 2015

Programa nº 4/2015 Auditoria no Sistema de Arrecadação da Previc
Avaliação Sumária Ação selecionada considerando a necessidade de avaliar o Sistema Integrado de Arrecadação e Controle da TAFIC. Os riscos associados ao processo são o operacional e o financeiro.
Origem da demanda Importância da arrecadação para a autarquia. Recomendações da Controladoria Geral da União – CGU emitidas no Relatório de Atividades RA nº 201108730 (Constatação 038, Recomendações de 001 a 005 relacionada a inconsistências relatadas nas bases cadastrais da PREVIC).
Objetivos Avaliar os processos, produtos e fluxos de informações relativos às receitas geradas através do recolhimento da TAFIC. Apurar as inconsistências, por ventura, existentes nas bases cadastrais utilizadas para alimentação do Sistema Integrado de Arrecadação. Avaliar o monitoramento efetuado na cobrança da TAFIC.
Escopo do Trabalho A ação compreende a avaliação dos procedimentos e dos fluxos de processo inerentes ao Sistema, bem como sua aderência à legislação e aos controles adotados pelas áreas que permeiam o mesmo.
Cronograma Ação excluída.
Justificativa da não execução

O planejamento inicial era da execução compartilhada da ação em conjunto com a CGU. No entanto, o órgão de controle optou por não trabalhar o tema. Sendo assim, a AUDI considerou não possuir recursos suficientes para desenvolver a ação somente com a equipe própria.

Quadro X – Programa 05 – PAINT 2015

Programa nº 5/2015 Auditoria no Processo de Capacitação
Avaliação Sumária Esta ação foi selecionada em virtude da necessidade de verificação dos controles instituídos na área de capacitação da Previc. Os riscos associados ao processo são: operacional, financeiro e de tomada de decisões.
Origem da demanda Sugestão da Diretoria de Administração, aliada ao fato de que o processo ainda não foi objeto de auditoria na Previc.
Objetivos Avaliar a conformidade dos processos de capacitação autorizados pela Previc; Apurar as inconsistências porventura existentes; Avaliar a efetividade dos controles instituídos que envolvem o processo de capacitação; Emitir Recomendações com propósito de melhoria e correção dos procedimentos e controles.
Escopo do Trabalho Avaliar os controles existentes e os procedimentos praticados pela área no que tange às autorizações concedidas para capacitação.
Cronograma Ação excluída
Justificativa da não execução Após definição da ação verificou-se que a Previc estava em processo de definição de uma Política de Gestão de Pessoas, que, de certa forma, poderia ter impacto nos procedimentos institucionalizados com

relação à capacitação dos servidores da Autarquia. Desta forma, considerou-se inoportuna a realização da presente ação no exercício em tela.

A previsão de implementação do “*Programa de Supervisão da Previc – PSP*” pressupõe mudança substancial nos processos finalísticos da Previc, fato este que motivou a exclusão da ação nº 02/2015, pois a AUDI considerou que seria desperdício de recursos, já escassos, o desenvolvimento de uma ação de auditoria com escopo em procedimentos com expectativa iminente de serem descontinuados.

O projeto PSP, que tem consumido parcela significativa dos recursos disponíveis da Previc, tendo em vista que se apresenta como a principal iniciativa em desenvolvimento até o final de 2016, consiste em uma reavaliação/revisão da “*Supervisão Baseada em Riscos – SBR*”. Além do mais, o projeto tem o potencial de alterar de forma profunda os processos de trabalho de supervisão e a dinâmica de atuação da Previc.

O objetivo maior do projeto é oferecer resposta às limitações identificadas no atual modelo de supervisão adotado na Autarquia, com ênfase em ações profiláticas e preditivas.

Por outro lado, o motivo ensejador da exclusão da ação nº 05/2015 acabou se concretizando com a publicação da Portaria nº 84, de 23 de fevereiro de 2016, no Boletim de Serviço nº 03 Extra, em 25 de fevereiro de 2016, que instituiu a Política de Gestão de Pessoas da Previc.

Na citada Política ficou definido no item “3.2 – *Aprendizado Profissional*” entre outras, a seguinte diretriz: “a) *proceder, de forma sistemática, ao levantamento das necessidades e ao planejamento da capacitação dos servidores por meio da gestão por competências*”.

De certo que, caso a AUDI tivesse desenvolvido a “*Auditoria no Processo de Capacitação*” no decorrer do exercício de 2015, seus, por ventura, apontamentos teriam se tornado inócuos ante aos novos procedimentos definidos na Política de Gestão de Pessoas, instituída por meio da Portaria nº 84.

4. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA PREVIC, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Autarquia Federal de natureza especial, com sede em Brasília – Distrito Federal, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, tem por finalidade atuar como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelos fundos de pensão.



A Previc é administrada por uma Diretoria Colegiada - DICOL constituída pelo Diretor-Superintendente, que exerce a presidência do órgão e quatro Diretores, indicados pelo Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social e nomeados pelo Presidente da República.

A Auditoria Interna da PREVIC, órgão seccional de assessoramento à alta administração, tem como atividade principal, a avaliação da efetividade da execução dos programas de governo e do desempenho das áreas meio e fim da Autarquia, em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas, com o objetivo de colaborar para a maximização dos resultados a serem alcançados, em termos de eficiência, economicidade, eficácia, efetividade e equidade.

Com intuito de cumprir sua missão institucional, bem como as instruções normativas emanadas pela Controladoria Geral da União – CGU, a AUDI elaborou o seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT em conformidade com as necessidades internas e externas da Previc, em especial, observando o Plano Plurianual – PPA e o Planejamento Estratégico da entidade, além de ater-se à legislação aplicável.

Nesse sentido as ações de auditoria foram desenvolvidas durante o exercício de 2015 e, não obstante os bons resultados alcançados na avaliação do funcionamento dos controles internos, percebe-se a necessidade de se aprimorar, cada vez mais e com maior efetividade, os controles internos existentes para persecução de uma gestão de excelência.

Das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna depreende-se que, de um modo geral, a Autarquia possui um conjunto de procedimentos instituídos que proporcionam aderência das atividades desenvolvidas aos dispositivos legais e normativos afetos à sua atuação. No entanto, foram detectados pontos de melhorias no sentido de se mitigar os riscos inerentes à gestão da Previc e que a Administração do Órgão está comprometida com a constante busca de implantação de Controles Internos mais efetivos, bem como com a implementação das constatações relatadas pela AUDI.

5. REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Ao longo do exercício de 2015, foram realizadas atividades de acompanhamento e cadastramento, no sistema informatizado Condex, de determinação emanada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, das recomendações formuladas pela Controladoria Geral da União - CGU e das recomendações expedidas pela Auditoria Interna da Previc.

5.1 Determinações oriundas do Órgão de Controle Externo

No exercício de 2015, o TCU encaminhou o Ofício 1064/2015-TCU/Secex Previdência, de 20/10/2015 – Processo TC 033.469/2014-8, por meio do qual a Previc foi notificada do Acórdão 8835/2015-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 13/10/2015, que determina que a autarquia informe nas próximas contas as providências adotadas para as recomendações proferidas em relação às constatações 1.1.1.1, 1.1.1.2, 1.1.1.4, 1.1.2.1, 1.1.3.1 e 3.1.1.2 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201408564, da CGU.

Ressalta-se que destas, apenas as recomendações referentes à constatação de item 1.1.3.1 ainda encontravam-se pendentes de atendimento, conforme ficou consignado no item “2.16 – Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU”, do RAAC nº 201503389, quando de sua emissão pelo órgão de controle interno.

*“No que diz respeito ao Plano de Providências Permanente – PPP da Autarquia, analisaram-se as informações encaminhadas por meio dos Ofícios nºs 1087/2015/GABIN/DISUP/PREVIC e 2.256/2015/DISUP/PREVIC, de 31/03/2015 e 20/08/2015, respectivamente, quanto às **providências adotadas e a adotar visando ao atendimento das recomendações** constantes do PPP. Registra-se que tais recomendações foram oriundas da AAC 2013 realizada na autarquia. Como resultado da avaliação procedida, verificou-se o atendimento de 6 (seis) das 8 (oito) recomendações, totalizando 75%...”*

As recomendações que estavam pendentes de atendimento são referentes à constatação de “Deficiências na Política de Segurança da Informação – POSIC” da Previc e são no sentido de “Criar e implantar a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes – ETIR no âmbito da Previc” e “Estabelecer, para a Política de Classificação da Informação, a codificação das informações gerenciadas pela Previc”.

Com relação a primeira, a Previc se posicionou no sentido de que foi editada, pela Diretoria de Administração, a Portaria nº 79, de 23 de fevereiro de 2016, que será publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 29 de fevereiro de 2016, que no artigo 1º institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR, no âmbito da Rede Computacional da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em consonância à diretriz estabelecida no art. 21 da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC da Previc.

A ETIR da Previc, composta por 02 (dois) servidores lotados na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, seguirá o modelo “Sem Autonomia” da Norma Complementar nº 05 e Instrução Normativa nº 01 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 4 de agosto de 2009, em que só poderá agir com autorização do Diretor de Administração da Previc ou seu substituto.

Dito isso, a Previc considera que a recomendação encontra-se, plenamente, atendida com a publicação da referida Portaria.

Já com relação a segunda se manifestou que “...mantém-se os mesmos esclarecimentos apresentados anteriormente à CGU, por meio do Ofício nº 2256/2015/DISUP/



PREVIC, de 20 de agosto de 2015. Ou seja, que a codificação das informações da Previc integra o “Código de Classificação de Documentos de Arquivo das Atividades-fim e Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos da Previdência Social”, enviado pelo MPS ao Arquivo Nacional e ainda pendente de aprovação, conforme Ofício nº 133/2013/SE/MPS, de 18 de abril de 2013. Diante disso, a Previc não tem como precisar um prazo para cumprimento da recomendação, tendo em vista não possuir ingerência nesse assunto.”

5.2 Recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União - CGU

Em virtude do prazo para entrega do Relatório de Gestão do exercício 2013 ter sido prorrogado para 31 de julho de 2014, as recomendações decorrentes da auditoria do mesmo, constantes do RAAC nº 201408564, tiveram seu prazo para cumprimento acordados somente para o exercício de 2015. E, conforme já relatado no item acima, das 08 (oito) recomendações constantes do referido relatório, a Previc deu cumprimento à 07 (sete), restando apenas 01 (uma) que segue sendo acompanhada quanto à sua implementação.

No entanto, pela natureza da recomendação pendente, a Previc não tem ingerência sobre o assunto, por se tratar de “*Política de Classificação da Informação*” que é de competência do Ministério do Trabalho e Previdência Social, junto ao Arquivo Nacional.

Ainda no exercício de 2015, foi emitido pela CGU o RAAC nº 201503389 que listou 16 (dezesesseis) apontamentos de melhorias identificados durante a realização dos trabalhos pela equipe técnica do órgão de controle interno.

Em resposta às pendências registradas neste relatório, a Previc encaminhou, por meio do Ofício nº 489/DISUP/PREVIC, de 24 de fevereiro de 2016, a atualização de seu “*Plano de Providências Permanente – PPP*”, onde ficaram consignadas as providências adotadas e por adotar com relação às recomendações emanadas pela CGU. O acatamento ou não das justificativas/providências informadas pela Previc será dado quando da emissão do Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2015, a ser emitido pela Controladoria Geral da União.

5.3 Recomendações oriundas da Auditoria Interna

Dos trabalhos da Auditoria Interna da Previc concluídos em 2015 restaram 11 (onze) recomendações emitidas. Destas, 03 (três) são referentes à ação extraordinária, tendo como objeto o contrato administrativo nº 09/2015 (Processo nº 44011.000576/2014-27 – Contratação da empresa Central IT Tecnologia da Informação Ltda), que foi desenvolvida pela AUDI, em virtude de solicitação do Diretor de Administração. Sendo que todas as recomendações já foram integralmente atendidas pela unidade demandada.



Nas ações de auditoria nº 03 e 08/2015, ambas encerradas em novembro/2015, foram emitidas 08 (oito) recomendações - quatro para cada ação, cujo posicionamento da área demandada, ou seja, a Diretoria de Administração – DIRAD, foi apresentado por meio do Memorando nº 126/DIRAD/PREVIC, de 29 de janeiro de 2016, com complementação do Memorando nº 150/DIRAD/PREVIC, de 11 de fevereiro de 2016.

A DIRAD acatou todos os apontamentos feitos pela AUDI, tendo inclusive já implementado duas recomendações. As demais encontram-se em processo de implementação, sendo definido o prazo máximo de conclusão até o fim do primeiro semestre de 2016.

Figura I – Recomendações emitidas pela Auditoria, exercício 2015

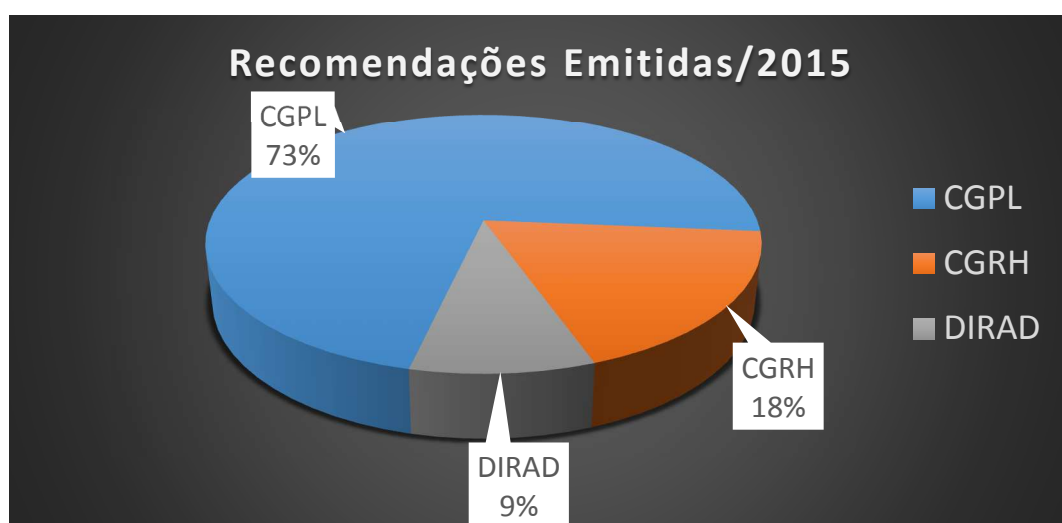
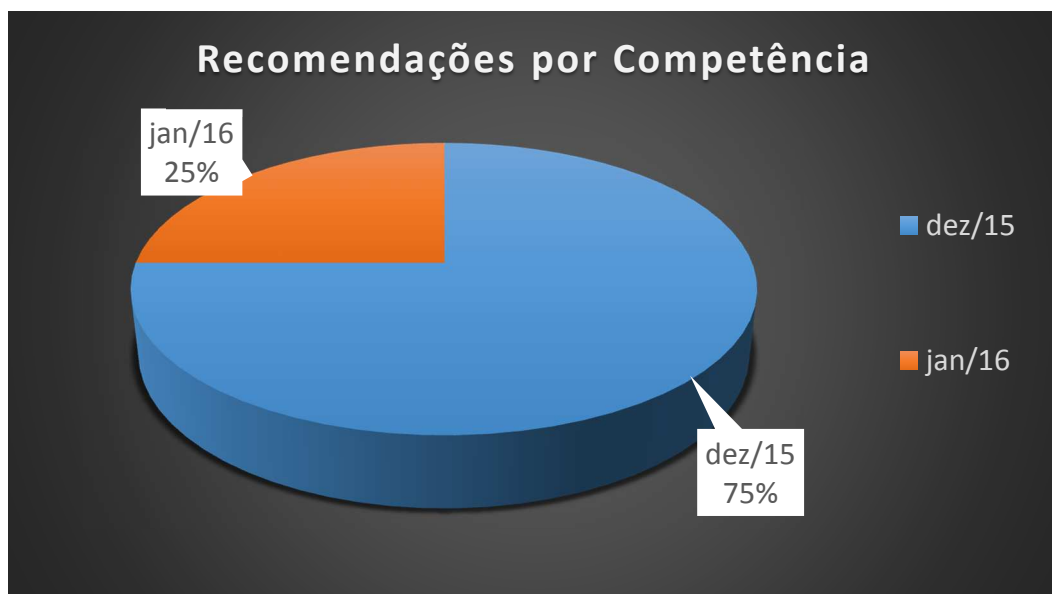


Figura II – Implementação de Recomendações emitidas pela Auditoria, exercício 2015



Figura III – Implementação de Recomendações emitidas pela Auditoria, exercício 2015



Vale ressaltar que havia um estoque de 42 (quarenta e duas) recomendações pendentes de atendimento, emitidas em exercícios anteriores. Sendo que destas, 40 (quarenta) foram implementadas em 2015, restando apenas 02 (duas) recomendações pendentes de atendimento, que são relacionadas à “*Gestão do Conhecimento Institucional*” na Previc.

Com relação à implementação das pendências verificadas acima, a partir de demanda da DIRAD, foi proposta uma “*Política de Gestão de Pessoas*” para a Previc. Esta política foi apresentada na 279ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada - DICOL, de 20 de novembro de 2015 e submetida aos Diretores para apreciação e discussão.

A citada Política teve sua minuta de portaria aprovada na 285ª Sessão Ordinária da DICOL, de 28 de dezembro de 2015 e referendada em 23 de fevereiro de 2016, com a consequente emissão da Portaria nº 84, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 3 – Extra, em 25 de fevereiro de 2016.

Sendo assim, a AUDI procederá ao acompanhamento e análise dos procedimentos definidos na Política de Gestão de Pessoas no sentido de verificar o cumprimento das recomendações pendentes, com relação à Gestão do Conhecimento Institucional.

6. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL OCORRIDOS NA ENTIDADE COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

Ao final do exercício de 2015 houve a substituição da Auditora Chefe que até então conduzia os trabalhos da Auditoria Interna da Previc, com a posse do novo Auditor Chefe Wellington Rodrigues Marques, bem como houve a perda de um dos componentes da equipe de auditoria, a saber: o servidor Roberto de Oliveira Mota, que se transferiu para outra unidade da Previc.

7. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O fortalecimento das atividades de auditoria interna depende fundamentalmente da consolidação da sua equipe de técnicos, sendo necessário o desenvolvimento continuado de um quadro de formação multidisciplinar, tecnicamente qualificado, estável e em número ideal, o que ainda é um dos grandes desafios dos gestores tanto da Diretoria Colegiada quanto da própria Auditoria.

No exercício de 2015, foi possível a participação em 03 (três) eventos, voltados à capacitação do corpo técnico da Auditoria Interna, conforme demonstrado a seguir:

TREINAMENTO I:

CURSO DE FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS NÍVEL BÁSICO – AUDI I

ENTIDADE: **IIA Brasil - Instituto dos Auditores Internos do Brasil**

PERÍODO: **05/10/2015 a 08/10/2015**

CARGA HORÁRIA: **32 (trinta e duas) horas**

PARTICIPANTES: **Guilherme Affonso Browne, Luciano Braga Guedes, Roberto de Oliveira Mota**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo I

- 1.1 Introdução e Conceitos**
 - 1.1.1 Definição de "Auditoria Interna"**
 - 1.1.2 História e evolução da Auditoria Interna**
- 1.2 The IIA**
 - 1.2.1 Definição e Atuação**
 - 1.2.2 The IIA no Brasil**
 - 1.2.3 Certificações da Profissão de Auditoria**
- 1.3 As Normas da Profissão**



- 1.3.1 IPPF - Internacional Professional Practices Framework (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais)
- 1.3.2 Normatização da Auditoria Interna no Brasil
- 1.4 Código de Ética
 - 1.4.1 Princípios e Regras de Conduta
- 1.5 O Estatuto da Auditoria Interna
- 1.6 Funções da Auditoria Interna nas Organizações
- 1.7 Tipos de Auditoria Interna
- 1.8 Ambiente de Tecnologia da Informação e seu papel nas Organizações
- 1.9 O Mercado de Trabalho no Brasil
- 2. Auditoria Baseada em Riscos
 - 2.1 Fundamentos
 - 2.2 Governança
 - 2.3 Riscos
 - 2.3.1 Avaliação dos Riscos
 - 2.3.2 Avaliação de riscos de T.I.
 - 2.3.3 NBR ISO/IEC 27001
 - 2.4 Controles Internos
 - 2.5 COSO® - "The Committee of Sponsoring Organizations"
 - 2.6 COBIT® - "Control Objectives for Information and related Technology"
 - 2.7 Objetivos e Benefícios da Auditoria Baseada em Riscos
- Estudo de Casos Práticos

Módulo II

- 3 Metodologia
 - 3.1 Planejamento
 - 3.1.1 Determinar o Objetivo do Trabalho de Auditoria
 - 3.1.2 Executar uma Avaliação de Riscos Preliminar
 - 3.1.3 Pesquisas / Levantamentos de Dados
 - 3.1.4 Escopo
 - 3.1.5 Alocação de Recursos para o Trabalho de Auditoria
 - 3.1.6 Programas de Trabalho
 - 3.1.7 Supervisão e Controle dos Trabalhos de Auditoria
 - 3.2 Execução do Trabalho de Auditoria
 - 3.2.1 A Evidência da Auditoria
 - 3.2.2 Papéis de Trabalho de Auditoria
 - 3.2.3 Procedimentos do Trabalho de Auditoria
 - 3.3 Monitoramento da Evolução das Ações Corretivas
- Estudo de Casos Práticos

TREINAMENTO II:

Seminário “Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: avanços e impactos advindos da nova Instrução Normativa que substituirá a IN nº 7, de 29 de dezembro de 2006, e IN nº 1, de 3 de janeiro de 2007, e principais soluções informatizadas implantadas na atividade de Auditoria”

ENTIDADE: Controladoria-Geral da União e a Auditoria Interna do Banco Central do Brasil



PERÍODO: 20/11/2015

CARGA HORÁRIA: 8 (oito) horas

PARTICIPANTES: Guilherme Affonso Browne, Luciano Braga Guedes e Welington Rodrigues Marques

TREINAMENTO III:

Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos

ENTIDADE: Escola Nacional de Administração Pública - Enap

PERÍODO: 29/09/2015 a 26/10/2015

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas

PARTICIPANTES: Luciano Braga Guedes

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Aspectos conceituais da lei: finalidade, importância e hierarquia da lei.
- Noções gerais da lei de licitações - Lei nº 8.666/93.
- Tipos de licitação: menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta.
- Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.
- Exceções à obrigatoriedade de licitação: dispensa; dispensabilidade; inexigibilidade.
- Regime de execução indireta.
- Comissão de licitação.
- Etapas do processo licitatório: edital, procedimentos/documentos do certame, registro cadastral, habilitação dos interessados, julgamento e encerramento.
- Pregão.
- Sistema de registro de preços.

8. INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Apesar de todas as ações desenvolvidas ao longo dos anos desde a criação da Previc, tem-se consciência de que a Auditoria Interna da Autarquia ainda passa por processo de estruturação e evolução. Processo este, continuamente, perseguido e aprimorado com o apoio dos gestores da mesma.



Sempre que os recursos orçamentários disponibilizados permitem, a equipe técnica da Auditoria Interna participa de treinamentos específicos em matérias pertinentes às atividades desempenhadas em seus trabalhos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Previc, no ano de 2015, foram pautadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da Autarquia, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Apesar de atuar com reduzido quadro de pessoal, a equipe técnica da AUDI procurou dar consequência às atividades previstas no PAINT. No entanto, alguns trabalhos ficaram prejudicados nos prazos e objetivos propostos para o exercício.

Pretende-se a busca contínua por aperfeiçoamento da unidade de Auditoria Interna, seja com a constante capacitação de seu corpo técnico ou com a utilização de tecnologia da informação, que permitam o aprimoramento dos processos.

Contudo, em que pesem as dificuldades que se apresentaram no decorrer do exercício, constata-se que as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna disponibilizaram aos Administradores da Previc a identificação de oportunidades de melhoria e aperfeiçoamento dos Controles Internos institucionais.

Brasília /DF, 25 de fevereiro de 2016.

Wellington Rodrigues Marques

Auditor Chefe da Previc

